0

PORTARIA Nº 041/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ***ADELMO DE SOUSA LIMA***

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso das atribuições legais em conformidade com os termos do Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.*

Resolve,

Art. 1° *- Conceder o benefício de* ***Aposentadoria Voluntária por Invalidez*** *com Proventos integrais a(o) servidor:* ***ADELMO DE SOUSA LIMA****, portador(a) do RG nº 1.837.430 SSP/PE, CPF: 211.779.294-49 Estável, no cargo de* ***Professor Auxiliar, Lei Municipal 1665/2004,*** *Matrícula nº 51, lotado(a) no AEMASUL (Autarquia Educacional da Mata Sul), conforme Processo do FUNPREV,* nos temos do Art., 13º, § 2º, I e 16 da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 01 de Dezembro de 2023

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Prefeito dos Palmares

Avenida Rio Branco 1664 - CENTRO - Palmares - PE
Fone: (81) 3661-1562 / e-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
CNPJ: 05.229.390/0001-90